



PUBLICADO

Em 24/11/2025

Publ. n° 1799

DECRETO N° 3.111, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração na representação do membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CMDPD.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 3º da Lei Municipal nº 1.335 de 16 de abril de 2014;

Considerando o Decreto nº 2.799, de 27 de maio de 2024, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

Considerando finalmente o ofício nº 11/2025, da Instituição Movimento Articulado de Mulheres Amigas de Saquarema - MAMAS, solicitando a atualização da sua composição;

DECRETA

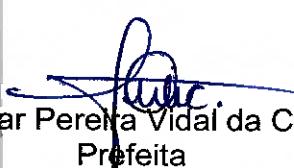
Art. 1º A representação da Instituição Movimento Articulado de Mulheres Amigas de Saquarema - MAMAS, no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Saquarema, de que trata o Decreto nº 2.799, de 27 de maio de 2024, passa a ser a seguinte, para a gestão de 2024/2026:

Movimento Articulado de Mulheres Amigas de Saquarema - MAMAS

Titular: Rejane Castro Bolquett
Suplente: Terezinha Ruade

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 24 de novembro de 2025.


Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita